

EDITAL Nº 02/2019

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º ANO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO 2020

A diretora da Escola de Formação Gerencial Nova Lima Metodologia SEBRAE **torna público que estarão abertas, a partir do dia 02 de dezembro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no 1º ano do Curso Técnico em Administração concomitante com o Ensino Médio em Nova Lima - MG, para o ano letivo de 2020.**

O Processo Seletivo e a Matrícula dos candidatos aprovados serão regidos por este Edital.

1. DA FORMA DO CURSO

1.1 O curso Técnico em Administração concomitante com o Ensino Médio da Escola de Formação Gerencial Nova Lima Metodologia SEBRAE está estruturado sob a forma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, desenvolvido durante três anos:

1º ano - aulas manhã e tarde (2ª a 5ª) /aulas manhã (6ª feira);

2º ano - aulas manhã e tarde (2ª a 5ª) /aulas manhã (6ª feira);

3º ano - aulas manhã (2ª a 6ª) / tarde (2ª a 6ª) Estágio supervisionado/desenvolvimento de projetos do curso.

1.2 O curso é oferecido aos candidatos concluintes do Ensino Fundamental, que serão matriculados no primeiro ano do Ensino Médio e Curso Técnico em Administração, após aprovação na seleção.

2. DAS VAGAS

2.1 A Escola de Formação Gerencial Nova Lima ofertará **6 (seis)** vagas remanescentes do primeiro processo seletivo 2020, para o 1º ano.

2.2 A Escola de Formação Gerencial Nova Lima reserva-se o direito de realizar outros processos seletivos para as vagas remanescentes.

2.2.1 Caso sejam oferecidos outros processos seletivos, os candidatos que não forem aprovados na primeira etapa do processo seletivo anterior (Avaliação Escrita - Prova), poderão se inscrever e participar novamente. Os candidatos reprovados na segunda etapa do processo seletivo (Dinâmica de Grupo) não poderão se inscrever novamente.

2.3 A lista de candidatos **EXCEDENTES** será divulgada junto com o resultado final.

2.3.1 Caso haja disponibilidade de vaga, o candidato **EXCEDENTE** será contatado pela Escola por telefone, na ordem da lista de excedente, para efetuar o pagamento da 1ª parcela da anuidade e dar sequência ao seu processo de admissão.

2.3.2 A primeira chamada de candidatos excedentes ocorrerá imediatamente, desde que haja vagas disponíveis, advindas de possíveis desistências.

2.3.3 Caso, após três tentativas, não se consiga o contato com o candidato pelo telefone informado, será dada sequência à chamada da lista de excedentes.

2.4 A lista de candidatos **EXCEDENTES** terá validade até janeiro de 2020.

2.4.1 A lista de **EXCEDENTES** ficará disponível para consulta na secretaria da Escola e no site.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição é de **02 de dezembro a 13 de dezembro de 2019**

3.2 Requisitos Básicos:

- Estar matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental.

O valor da inscrição para o Processo Seletivo 2020 é social: **6 caixas de leite ou 6 caixas de 1 litro de água de coco ou 2 pacotes de fraldas geriátricas.**

3.2.1 A doação será entregue no dia da prova de seleção 14/12/2019.

3.2.2 As doações serão destinadas ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo e Casa Rosal.

3.3 São necessários os seguintes documentos:

- carteira de identidade;
- CPF;
- Declaração de escolaridade;
- uma foto (3x4) recente.

3.3.1 Os documentos solicitados devem ser entregues na secretaria da escola juntamente com a **Ficha de Inscrição e o Requerimento- Processo de Seleção** devidamente preenchidos. (Formulários no site da EFG-NL <http://efgnovalima.com.br>)

3.3.2 O Candidato que não tiver o CPF deverá providenciá-lo até a data da matrícula.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo seletivo é composto por duas etapas:

- **1ª etapa** – 100 pontos - **Prova Escrita, eliminatória**, abrangendo **40 QUESTÕES OBJETIVAS E REDAÇÃO**, sendo **20** questões de Língua Portuguesa e **20** questões de Matemática. A proposta de redação será um texto dissertativo-argumentativo sobre um tema da atualidade.
- **2ª etapa** – 100 pontos - **Dinâmica de Grupo** - O candidato classificado na 1ª etapa participará de uma **dinâmica de grupo** (de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório) cujas datas e horários serão comunicadas junto à divulgação dos resultados da 1ª etapa.

4.2 O candidato deverá alcançar, no mínimo, **60%** de aproveitamento na **1ª etapa** para se classificar e participar da **2ª etapa**.

4.3 O candidato deverá alcançar, no mínimo, **70%** de aproveitamento para ser classificado no processo seletivo.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA (1ª etapa) PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 A realização da prova em condições especiais objetiva oferecer recursos auxiliares e estrutura física apropriada ao candidato que se encontrar, de modo permanente ou temporário, em situação diferenciada, nos termos da legislação vigente.
- 5.2 O responsável pelo candidato que necessita de condições especiais deverá procurar a Coordenação de Desenvolvimento Humano da Escola, mediante agendamento pelo telefone (31) 3541-5383, de 8h às 11h e 13h às 16h, do dia 02 de dezembro a 13 de dezembro de 2019, para informar as condições especiais para atendimento às necessidades específicas do candidato, tomar conhecimento da documentação necessária para a inscrição e outros procedimentos.

6. DA PROVA ESCRITA (1ª etapa)

6.1 A prova constitui-se de **40** questões objetivas de múltipla escolha, sendo **20** questões de Língua Portuguesa e **20** questões de Matemática e **uma** proposta de **REDAÇÃO** (produção de um texto dissertativo-argumentativo sobre um tema da atualidade).

6.2 O valor da prova é de 100 pontos, sendo:

- 80 pontos (QUESTÕES OBJETIVAS)
- 20 pontos (REDAÇÃO)

6.3 O Conteúdo Programático para a prova está descrito no ANEXO I.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA (1ª etapa)

- 7.1 A prova será realizada no dia **14/12/2019**, sábado, no horário de 8h às 12h, na Escola de Formação Gerencial –Nova Lima Rua José Raimundo Nonato Couto, 180, bairro Olaria.
- 7.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, trazendo consigo **APENAS: documento oficial com foto atualizada (Carteira de Identidade ou Passaporte) e caneta esferográfica azul ou preta com corpo transparente, lápis e borracha.**
 - 7.2.1 Proibido o uso de celular dentro da sala de prova.

8. DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA (1ª etapa)

- 8.1 O resultado da 1ª etapa será no dia 18/12/2019, após às 14h, na escola e no site da escola <http://efgnovalima.com.br>
- 8.2 Importante comparecer a escola para marcação imediata da data e horário da dinâmica de grupo.

9. DA DINÂMICA DE GRUPO (2ª etapa)

- 9.1 A Dinâmica de Grupo ocorrerá nos dias 23, 26 de novembro de 2019.
- 9.2 A lista de classificados para participação na 2ª etapa – Dinâmica de Grupo, será divulgada junto ao resultado da 1ª etapa – Prova Escrita.
- 9.3 A participação na 2ª etapa é de caráter obrigatório e classificatório.
- 9.4 Na data marcada para a 2ª etapa, o candidato participará de uma entrevista com o professor de Inglês, com o objetivo de verificar o nível de proficiência no idioma. A entrevista **não** possui caráter classificatório nem eliminatório, porém a participação é obrigatória.

10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1 O resultado final será divulgado no dia 27/12/2019, após às 14h, no site da escola <http://efgnovalima.com.br>
- 10.2 O resultado final será divulgado em ordem alfabética.
- 10.3 A Escola de Formação Gerencial não faz revisão de prova do processo seletivo.
- 10.4 A escola não divulga a nota da prova do processo seletivo.

11. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

11.1 Será eliminado o candidato que:

- tiver prestado declarações ou informações inverídicas no ato de sua inscrição e/ou utilizado de falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização do Processo seletivo.
- Praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta ou ilegal para a realização do Processo seletivo.

12. DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula dos candidatos aprovados será na **Escola de Formação Gerencial Nova Lima Metodologia SEBRAE**, situada na Rua José Raimundo Nonato Couto, 180, no bairro Olaria, no dia 28/12/2019, das 8 às 16h.

12.2 O Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar bem como a Ficha Médica e o Termo de Cessão de Espaço (escaninho para a guarda exclusiva de material escolar) para preenchimento serão entregues num envelope no dia do resultado final.

12.3 Bolsas da Prefeitura de Nova Lima só serão analisadas após a matrícula do candidato.

12.4 Documentação a ser entregue no dia da matrícula:

- Requerimento de Matrícula, disponibilizado pela escola no ato da matrícula, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis.
- Ficha Médica
- Termo de Cessão de Espaço.
- Declaração de escolaridade e frequência atualizada até a data da matrícula, com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem.
- Cópia da Certidão de Nascimento do candidato.
- Cópia do CPF do candidato, caso documento tenha ficado pendente na inscrição.
- Comprovante de endereço atualizado do aluno e do responsável financeiro.
- Cópias do CPF e do RG dos pais e/ou responsáveis.
- Comprovante da primeira parcela 2020 quitada.

12.5 O deferimento da matrícula está condicionado à entrega de toda a documentação e à quitação da primeira parcela, com vencimento em 5/12/2019, no valor de R\$ 1.318,00 (hum mil trezentos e dezoito reais).

12.6 O boleto da 1ª parcela será entregue na secretaria da escola.

12.7 Em caso de desistência da matrícula efetivada, o responsável legal/financeiro pelo (a) estudante deverá formalizar, presencialmente, por meio do Requerimento da Escola de Formação Gerencial, a desistência da vaga, observando as normas contidas no Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

12.8 O Histórico Escolar original deverá ser entregue na Secretaria da Escola de Formação Gerencial Nova Lima até o dia 30/01/2020, para efetivação da matrícula.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos neste edital serão solucionados, de acordo com o seu crescente grau de complexidade, pela direção da Escola de Formação Gerencial Nova Lima e a Diretora da ACE responsável pela escola.

13.2 O processo seletivo regulado por este edital, terá validade apenas para o ano ao qual se referir a inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação do respectivo edital de abertura e encerrando-se na data de publicação do resultado final.

14. DO PRAZO DE VALIDADE

14.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada em fevereiro de 2020.

Nova Lima, 26 de dezembro de 2019.

Isabel Fonseca Macedo Simões

Diretora da EFG Nova Lima Metodologia SEBRAE

ANEXO 1

Conteúdo Programático

LÍNGUA PORTUGUESA – 40 PONTOS

- Noções de morfossintaxe;
- Noções de regência nominal e verbal;
- Noções de concordância nominal e verbal;
- Núcleo comum: ortografia, pontuação, acentuação;
- Vocabulário;
- Figuras de linguagem: metáfora, comparação, ironia, antítese, gradação;
- Coesão e coerência;
- Tipos textuais: narrativo, expositivo, dissertativo-argumentativo;
- Gêneros textuais: anúncio publicitário, relato, notícia, reportagem, entrevista, charge, cartum, crônica, gráfico, poema;
- Aspectos expressivos: ambiguidade (duplo sentido), humor, paródia.

MATEMÁTICA – 40 PONTOS

- Razões e proporções;
- Regra de três;
- Porcentagem;
- Estudo das funções do 1º grau – Gráficos;
- Equações do 1º e do 2º grau;
- Sistema de equações de 1º grau;
- Resolução de situação-problema através de equações;
- Resolução de situação-problema através de sistemas.